



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 849 , DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.


A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no *Procedimento de Gestão Administrativa* n.º 08191.011113/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor **BRUMMEL HENRIQUE DE PAULA MENDES**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4458, para continuar exercendo cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Desembargador, código CJ-02, junto ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, pelo prazo de 1 ano, a contar de 20/11/2019, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º da Portaria PGR/MPU n.º 15/2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO